



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 11/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 7 de maio do ano 2012:-----

-----Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e doze, no edifício dos paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Não compareceu a esta reunião a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião extraordinária de 19 de abril passado, por motivos profissionais e a falta da vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt à reunião de hoje, também por motivos profissionais, conforme justificação que apresentaram. O vereador António Azevedo não participou na deliberação de justificação da sua falta tendo-se retirado da sala antes e regressado após a mesma.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Requerimento de Fernanda Maria da Costa, residente na Cancela Grande, Rosais, solicitando certidão comprovativa da não viabilidade de construção;-----
- *E-mail* de Bruno Vieira, gestor de qualidade e sustentabilidade da empresa NOVA GRÁFICA, com sede em Fajã de Baixo, Ponta Delgada, apresentando o produto



MUNICÍPIO DAS VELAS

“Guia das Marinas dos Açores”, para publicidade do Município das Velas, de uma página, ao preço de 400,00 €, acrescido de IVA à taxa de 16%, a contratar com a PUBLIÇOR – Publicações e Publicidade, Lda.;-----

- Ofício do Agrupamento 1325 de Santa Bárbara – Manadas, Corpo Nacional de Escutas, solicitando a reparação e conservação das varandas exteriores, algumas paredes interiores e a construção de um portão no imóvel cedido por esta Câmara para sede do Agrupamento;-----

- Ofício de Carlos Manuel da Ponte Vieira, Lda., de Ponta Delgada, apresentando proposta para microfilmagem e digitalização do arquivo deste Município.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios n.ºs 2646 a 2649, datados de 2 de maio corrente:-----

I - ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 16/04/2012:**-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 16 de abril passado.-----

II - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria n.º 79** de 30 de abril passado, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 1.620,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 1.830,18 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 23.462,83 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 321,63 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 29.583,50 €;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 264,89 €;-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
279.703,97 €;-----

Total de Disponibilidades: 337.537,00 €;-----

Operações Orçamentais 314.099,91 €;-----

Operações não Orçamentais 23.437,09 €;-----

Documentos 150.903,67 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 488.440,67 €.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 11 de abril de 2012 a 30 de abril de 2012: nºs 366 a 438 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 227.264,30 (duzentos vinte sete mil duzentos sessenta e quatro euros e trinta centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2012, no período de 1 de janeiro a 2 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 2 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 2 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2012**, a qual totaliza a importância de € 545.203,20 (quinhentos quarenta e cinco mil duzentos e três



MUNICÍPIO DAS VELAS

euros e vinte cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Procedimento por ajuste direto** para a fiscalização da empreitada de construção de muros no caminho da Fajã das Almas e pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina, composto pelos seguintes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando cópia arquivada na pasta de anexos à presente ata: despacho subscrito pelo presidente da Câmara em data de 30 de abril passado; informação de cabimento de verba e ficha do cabimento nº 502 na rubrica orçamental 0102 07030301, código de GOP 3 3.1 2010/3 Ac. 5; informação de cabimento de verba e ficha do cabimento nº 503 na rubrica orçamental 0102 07030301, código de GOP 3 3.1 2010/3 Ac. 9; Convite à apresentação de proposta – processo nº 352/2012; modelo da proposta; anexo I - modelo de declaração; anexo II - modelo de declaração; caderno de encargos e informação de que o procedimento está de acordo com a lei subscrita pela dirigente da unidade orgânica de finanças e património.-----

-----A Câmara aprovou os documentos apresentados e deliberou dar início ao procedimento concursal nos termos do código dos contratos públicos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereador Amaro Azevedo, do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata e a abstenção da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata.-----

III – DIVISÃO DE APOIO AO MUNICÍPIO:-----

- **Protocolo de cooperação no apoio ao desenvolvimento cultural** nº 3/2012/DAM, entre o Município de Velas e a Associação Cultural das Velas, celebrado a 18 de abril passado, para apoio às atividades referentes à bienal de turismo, conforme deliberação camarária de 16 de abril passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o presente protocolo.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereador Amaro Azevedo, do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata e a abstenção da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata.-----

- **Protocolo de cooperação no apoio ao desenvolvimento cultural** nº 4/2012/DAM, entre o Município de Velas e a Associação Cultural das Velas, para apoio às atividades referentes à realização da XXV semana cultural das Velas, conforme deliberação camarária de 16 de abril passado.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o presente documento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereador Amaro Azevedo, do vereador António Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata e a abstenção da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata.-----

IV – OFÍCIOS:-----

- **E-mail** datado de 17 de abril passado, de Sofia L. Inácio (Sofia.L.Inacio@azores.gov.pt) remetendo, para análise e aprovação, minuta de contrato de operação e manutenção do sistema de captação e distribuição de água subterrânea na zona da Ribeira do Nabo, Concelho de Velas – Ilha de São Jorge. Encontram-se em anexo cópia do contrato celebrado em 25 de maio de 2011 referente a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água ao Concelho de Velas – Ilha de S. Jorge, para esclarecimento do ponto 1 da cláusula quarta do contrato e parecer jurídico do Dr. Carlos Farinha.-----

-----A Câmara deliberou analisar este documento em próxima reunião visto o Furo ainda não se encontrar em funcionamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** nº 64, datado de 13 de abril passado, do presidente da Freguesia dos Rosais, solicitando a realização de um protocolo de cedência dos espaços da antiga Escola das Figueiras para posterior cedência à Associação de Caçadores Jorgenses.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou celebrar um protocolo com a Associação de Caçadores Jorgenses, de cedência do referido edifício, a título provisório, enquanto o agrupamento existir e a escola não seja reaberta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 12, datado de 12 de abril passado, do presidente da freguesia de Santo Amaro, solicitando a colaboração desta autarquia na elaboração do projeto de ampliação do cemitério.-----

-----A Câmara deliberou, com fundamento na alínea b) do nº 6 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apoiar com a elaboração do referido projeto através do gabinete técnico desta Autarquia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 30, datado de 24 de abril passado, do presidente da freguesia da Urzelina, solicitando que esta autarquia ateste que à data da entrada em vigor do decreto-lei nº 168/97, de 4 de Julho, *era materialmente impossível realizar as obras necessárias à adequação do estabelecimento às disposições regulamentares supervenientes e estas comprometiam a rendibilidade do empreendimento, em virtude de não possuir área para ser ampliado*, no prédio urbano sito no Caminho das Árvores, freguesia da Urzelina, inscrito sob o artigo matricial 268, da freguesia da Urzelina, e descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1481, propriedade da freguesia da Urzelina, onde se encontra instalado um estabelecimento de restauração muito antes de 1997, para efeitos de *isenção do*



MUNICÍPIO DAS VELAS

licenciamento/autorização de instalação do restaurante – mas sem prejuízo de o seu funcionamento atual dever natural obediência a todas as demais regras de exploração especialmente aplicáveis, designadamente em matéria de higiene, segurança no trabalho e laboral, cumprindo-se as demais disposições aplicáveis e o horário legal de funcionamento. Encontra-se anexa a informação nº 25, datada de 26 de abril passado, do fiscal municipal.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou emitir certidão nos termos solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 62, datado de 11 de abril passado, do presidente da direção da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, sita nesta Vila, respondendo ao nosso ofício nº 429/11.1.2, datado de 22 de fevereiro último, relativamente ao fornecimento de água, e solicitando a reapreciação do pedido de concessão gratuita de água durante o ano de 2012.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que o presente pedido seja incluído na ordem do dia da próxima reunião para melhor análise.-----

- **Ofício** nº 61, datado de 10 de abril passado, do presidente da direção da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, sita nesta Vila, solicitando o desconto de 30% no pagamento de água dos contratos nºs 117, 573 e 574.-----

-----A Câmara, com fundamento no tarifário atualmente em vigor, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 256, datado de 2 de janeiro passado, do presidente do Judo Clube S. Jorge, com sede na Urzelina, remetendo o plano de atividades e solicitando apoio financeiro inerente ao ano passado, na quantia de cinco mil euros (€ 5.000,00) e mais cinco mil euros (€ 5.000,00) da presente época desportiva, já presente à



MUNICÍPIO DAS VELAS

reunião de 5 de março passado. Encontra-se anexa ficha da posição atual do orçamento da despesa na rubrica 0102 04050206, datada de 30 de abril passado, em que se verifica um saldo disponível de € 3,250,00, e a informação nº 12 da dirigente da unidade orgânica de finanças e património, já transcrita na ata da referida reunião.-----

-----A Câmara deliberou conceder um apoio de 2.000,00 €, celebrando-se protocolo a ser presente em futura reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 2 de abril passado, da direção da Sociedade União Rosalense, solicitando *ajuda no levantamento da casa existente e projeto de segurança contra incêndios* com vista à sua legalização e inscrição na matriz de Velas.-----

-----A Câmara deliberou, com fundamento na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apoiar com a elaboração do projeto que os técnicos desta Autarquia tenham competência para executar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício nº VF12**, datado de 13 de abril corrente, do conselho de administração da empresa VELASFUTURO, E.E.M., do seguinte teor:-----

“ASSUNTO Empreitadas de intervenção nas estradas municipais no Concelho das Velas – Plafond Proconvergência-----

Na sequência da aprovação do orçamento da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., para o ano de 2012, pela Câmara Municipal das Velas em reunião de 19 de março de 2012, foi definido o plano de investimentos e a respetiva fonte de financiamento.-----

Assim, foi previsto que o financiamento das empreitadas supra mencionadas fosse coberto a 5% com recurso as transferências do Município ao abrigo de um contrato programa específico para os investimentos e 95% com recurso ao plafond do Proconvergência, adstrito ao Município de Velas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Estando na presente data já definido um valor previsível para as adjudicações das empreitadas de pavimentações em 1.322.500,00 €, incluindo IVA à taxa legal e incluindo igualmente os custos com a fiscalização e projetos.-----

Assim vimos pela presente, solicitar que o Município de Velas que formalize a cedência do plafond do supra mencionado no montante de 1.256.375,00 € (95% do investimento elegível), por forma a que a VELASFUTURO EEM possa apresentar a sua candidatura ao Proconvergência.-----

Mais se informa que pelo facto de as intervenções nas estradas municipais, após a sua entrada em exploração, não gerarem receitas, a VELASFUTURO EEM, terá por esta via de suportar o custo do IVA, à taxa legal de 16%, custo este que já se encontra imputado no montante a requerer como elegível ao PROCONVERGÊNCIA”.-----

-----O vereador Amaro Azevedo informou fazer parte do conselho de administração desta empresa, votando com base no parecer jurídico do doutor Carlos Farinha, transcrito na ata da reunião camarária de 15 de setembro de 2011, tendo o senhor presidente declarado não se verificar impedimento dado que a nomeação do vereador no conselho de administração da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a este vereador.

-----A Câmara deferiu o solicitado.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

- **Ofício** sem número, datado de 27 de abril passado, de Eduardo Manuel Viegas Soares, residente na rua da Piedade, nesta Vila, remetendo o “croqui” solicitado por deliberação camarária de 16 de abril passado, bem como uma imagem via satélite, a fim de desmanchar um muro para dar lugar a um caminho de acesso aos pastos pertencentes à habitação.

-----A Câmara deferiu o solicitado devendo o requerente comunicar a data do início da obra para que a mesma seja acompanhada pelo fiscal municipal.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DAS VELAS

V - UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----

- **Requerimento** de Adelaide Margarida Cardoso Soares, residente na rua das Árvores, Urzelina, solicitando autorização para **construção de uma estufa metálica para fins agropecuários**, já presente à reunião camarária de 16 de abril passado, encontrando-se anexos os elementos solicitados na referida reunião.-----

-----A Câmara deliberou solicitar o parecer da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças, decidindo em futura reunião.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de melhoramento e ampliação do entreposto frigorífico de Velas**, apresentado pela empresa Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças -----

-----A Câmara deliberou informar ser inviável o pretendido por não respeitar o disposto na alínea c) do nº 5 do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 7/2005/A, de 23 de março (plano diretor municipal).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Altino Silveira da Rosa Bettencourt solicitando autorização para explorar o quiosque situado junto ao porto da Fajã do Ouvidor, com as dimensões de 3,00m x 4,00m e esplanada com 4,00m x 4,00m, no período compreendido entre 1 de Junho de 2012 e 30 de Setembro de 2012. Encontra-se anexa cópia do ofício do diretor dos Serviços de Ambiente de S. Jorge, nº SAI-SASJ/2012/01, Procº 21-18//168, datado de 20 de fevereiro passado.-----

-----A Câmara, com fundamento no referido ofício, deferiu o solicitado.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Requerimento** de Elmano Manuel dos Santos de Matos, residente no caminho da Ermida, Santo António, Rosais, solicitando a emissão de **certidão comprovativa da não viabilidade de construção** nos seguintes prédios rústicos:-----

Fajã d'Além – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 2755 da freguesia do Norte Grande, constituído por rocha com área de 2904m²;---
Meio Moio – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 714 da freguesia do Norte Grande, constituído por terra com área de 484m².-----

-----Encontra-se anexa informação do fiscal municipal, nº 23/2012/PS, datada de 19 de abril de 2012.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado nos termos requeridos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

VI- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Requerimento** de Fernanda Maria da Costa, residente na Cancela Grande, nº 24, Freguesia de Rosais, solicitando a emissão de **certidão comprovativa da não viabilidade de construção** no seguinte prédio rústico, do qual é proprietária de 1/2:-----

Cancela Grande – prédio inscrito sob o artigo nº 5245º da freguesia dos Rosais, descrito na Conservatória do registo predial de Velas sob o nº 2889/20120203, constituído por terra com área de 1936m².-----

-----Encontra-se anexa informação do fiscal municipal, nº 35/2012/PS, datada de 4 de maio de 2012.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado nos termos requeridos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **E-mail** de Bruno Vieira, gestor de qualidade e sustentabilidade da empresa NOVA GRÁFICA, com sede em Fajã de Baixo, Ponta Delgada, **apresentando o produto “Guia das Marinas dos Açores”**, para publicidade do Município das Velas, de uma página, ao preço de 400,00 €, acrescido de IVA à taxa de 16%, a contratar com a PUBLIÇOR – Publicações e Publicidade, Lda.-----

-----A Câmara deliberou informar não estar interessada na referida publicidade dada a indisponibilidade de verba em orçamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** do Agrupamento 1325 de Santa Bárbara – Manadas, Corpo Nacional de Escutas, solicitando a reparação e conservação das varandas exteriores, algumas paredes interiores e a construção de um portão no imóvel cedido por esta Câmara para sede do Agrupamento.-----

-----A Câmara deliberou, com fundamento na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, apoiar o solicitado com a celebração de um protocolo devendo, para o efeito, aquele Agrupamento apresentar um orçamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** de Carlos Manuel da Ponte Vieira, Lda., de Ponta Delgada, apresentando proposta para microfilmagem e digitalização do arquivo deste Município.-----

-----A Câmara deliberou informar não estar interessada na referida proposta dada a indisponibilidade de verba em orçamento.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada
a reunião, eram onze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,